



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.277 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE
CANDIDATA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **FRANCISCA UCILANDIA DE ARAÚJO DANTAS** foi nomeada através do Decreto n° 13.254 de 20 de setembro de 2017, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Técnico em Enfermagem, Carreira VII, Classe A;

Considerando que a mesma foi convocada para tomar posse na data de 18 de outubro de 2017, conforme Edital de Convocação n° 015/2017, datado de 03 de outubro de 2017;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o n° 490894, datado de 29 de setembro de 2017 e parecer da Procuradora Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para posse da Senhora **FRANCISCA UCILANDIA DE ARAÚJO DANTAS** até a data **de 19 de novembro de 2017**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito